



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 927/2025

20^o M.C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 07 / 07 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar à Secretaria de Segurança Pública verificar a possibilidade de fazer o cadastramento das residências que já possuem câmeras de segurança privada e inclui-las diretamente no Sistema de Monitoramento das câmeras de olho vivo do Município.

JUSTIFICATIVA

A população de Pedro Leopoldo comemora a instalação das câmeras de olho de vivo em vários pontos importantes da cidade. Este era um anseio antigo da população, pois elas podem contribuir consideravelmente nas ações de mobilidade, prevenção de acidentes, e principalmente nas medidas de segurança pública. Os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime.

Entretanto, alguns bairros ainda não estão incluídos no programa, porém muitas residências já têm instaladas suas próprias Câmeras. Assim, a inclusão das mesmas no sistema de monitoramento da Prefeitura poderá ajudar na prevenção de assaltos, entre outros.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Alex Fabiano Moreira
Vereador